

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

Processo: 00.003589/2025-64

Tipo de Processo: Relação Institucional: Composição de Delegação - com ônus

Assunto: Relatório Técnico e Informativo - Missão representativa do Sistema Confea/Crea na "Assembleia Geral da FMOI e no Congresso Global de Engenharia (GEC)", realizada no período de 12 a 17 de outubro de 2025, em Shangai - China.

Interessado: Sistema Confea/Crea

Relator: Eng. Eletric. Amarildo Almeida de Lima

DECISÃO CD Nº 103/2025

Propõe ao Plenário do Confea a aprovação do Relatório Técnico e Informativo 1397585, relativo à missão representativa do Sistema Confea/Crea na "Assembleia Geral da FMOI e no Congresso Global de Engenharia (GEC)", realizada no período de 12 a 17 de outubro de 2025, em Shangai - China; e determina providências,

O Conselho Diretor, por ocasião da 11ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 02 de dezembro de 2025, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.003589/2025-64, referentes à missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar da "Assembleia Geral da FMOI e no Congresso Global de Engenharia (GEC)", realizada no período de 12 a 17 de outubro de 2025, em Shangai - China;

Considerando que por meio do Relatório 1397585, de lavra do Eng. Civ. Paulo Maurício Oliveira Pinho - Conselheiro Federal e da Adm. Priscila Vilela Pinho de Oliveira - Empregada do Confea, foi apresentado o respectivo Relatório Técnico e Informativo acerca da missão representativa em comento;

Considerando que por meio da [Decisão Plenária nº PL-0178/2004](#), foram aprovados os quesitos para elaboração de relatórios técnicos e informativos dos participantes nos eventos realizados no país e/ou no exterior, quando os recursos da missão forem provenientes do Confea;

Considerando que por meio do Parecer 54 (1409457), de 28 de novembro de 2025, o supracitado Relatório Técnico e Informativo foi analisado no âmbito da Gerência de Relações Institucionais e Inteligência - GRII do Confea, tendo sido concluído que o documento abarca os itens consignados na Decisão Plenária nº PL-0178/2004 e na Resolução nº 1.009, de 2005;

Considerando que constam do Relatório Técnico e Informativo 1397585 as seguintes Proposições/Recomendações a serem aplicadas no Sistema pela experiência adquirida:

Ante à participação na missão representativa em comento e à luz do Planejamento de Inserção Internacional do Confea (0392663), propomos as seguintes ações:

- 1) Manter a participação do Confea nas futuras edições da WFEO**, garantindo a presença institucional brasileira nas discussões globais sobre sustentabilidade, inovação e políticas públicas de engenharia.
- 2) Fortalecer a cooperação técnica internacional** com conselhos e ordens de engenharia participantes (Portugal, Chile, Líbano, Nigéria, entre outros), visando ampliar acordos de reconhecimento mútuo e programas de capacitação conjunta.
- 3) Incorporar as diretrizes da Declaração de Xangai** nas políticas e programas do Confea, especialmente no que se refere à transição verde, descarbonização e resiliência climática.
- 4) Estimular a participação de jovens engenheiros, mulheres e pesquisadores brasileiros** em comitês permanentes e fóruns técnicos da WFEO, promovendo representatividade e inovação no sistema profissional.
- 5) Promover a disseminação dos resultados do evento** entre os Creas, instituições de ensino e entidades de classe, destacando boas práticas internacionais em engenharia sustentável e gestão integrada.
- 6) Avaliar a criação de um grupo de trabalho nacional sobre “Engenharia Verde e Sustentabilidade”**, com foco na adaptação das recomendações da WFEO ao contexto brasileiro e na articulação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).
- 7) Intensificar a participação do Confea em iniciativas da WFEO e da UNESCO**, ampliando o papel do Brasil na formulação de políticas globais de engenharia e no cumprimento da Agenda 2030.

Considerando que o inciso XV do art. 63 da Resolução nº 1.015, de 2006, estabelece no seguinte sentido:

Art. 63. Compete ao Conselho Diretor:

(...)

XV – apreciar informação sobre relatório referente a missão realizada no exterior, elaborada por diretor designado pelo presidente, a ser encaminhado ao Plenário para aprovação.

DECIDIU, por unanimidade:

Propor ao Plenário do Confea:

- 1) Aprovar o Relatório Técnico e Informativo 1397585**, de lavra Eng. Civ. Paulo Maurício Oliveira Pinho - Conselheiro Federal e da Adm. Priscila Vilela Pinho de Oliveira - Empregada do Confea, relativo às respectivas participações na missão representativa do Sistema Confea/Crea na “Assembleia Geral da FMOI e no Congresso Global de Engenharia (GEC)”, realizada no período de 12 a 17 de outubro de 2025, em Shangai - China;

2) Que o Relatório Técnico e Informativo seja publicado no Portal do Confea na internet, para que possa servir de consulta aos profissionais interessados; e

3) Encaminhar os autos à Gerência de Relações Institucionais e Inteligência - GRII, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Ftal. **Nielsen Christianni** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Eletric. **Amarildo Almeida de Lima**, Eng. Mec. **Gutemberg Faria Rios**, Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago** e Eng. Eletric. **Sérgio Maurício Mendonça Cardoso**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 02/12/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1414535** e o código CRC **7AADD3A6**.